

desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 Valores: Formação até 15 horas;

b) 18 Valores: Formação até 10 horas;

c) 16 Valores: Formação até 5 horas.

10 — Situação de igualdade/desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

12 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes.

Vogais efectivos (2): Helena Cristina Gonçalves Mendes e Carolina Gomes Ferreira Pereira.

Vogais suplentes (2): Isabel Maria Ribeiro Campos e Maria Manuela V. S. Afonso Moreira.

23 de Agosto de 2011. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.

Quadro de distribuição de horas por local e trabalhador

Jardim/Escola	N.º trabalhadores	Horas
J.I. de Vila Nova de Anha	1	4
J.I. de Mazarefes	1	3
EB1 de Mazarefes	1	3
EB1 de Vila Fria	1	3

205052653

Escola Secundária de Morgado de Mateus

Aviso n.º 16710/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para:

1 (um) Assistentes Operacionais com 4 horas/dia, para acompanhamento de uma aluna com necessidades educativas especiais, entre Setembro e Dezembro de 2011.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Morgado de Mateus.

4 — Remuneração: 3,20 € por hora.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Composição do júri:

Presidente: — Subdirectora — Manuela Piedade Fernandes Leal

Vogais efectivos:

1.º Vogal: — Adjunto da Directora — José Artur Tomé Queirós

2.º Vogal: — Encarregado dos Assistentes Operacionais — Mapril José Gomes dos Santos

Vogais suplentes:

1.º Vogal: — Chefe de Serviços de Administração Escolar — Maria Isabel Pinto Fernandes Borges

2.º Vogal: — Assistente Operacional — Maria Margarida Teixeira Guedes

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso fornecido pelos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Morgado de Mateus e também disponibilizado na respectiva página electrónica (esmmvilareal@mail.telepac.pt)

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, para a Escola Secundária Morgado de Mateus, Rua Dr. Sebastião Ribeiro — 5004- 011 Vila Real, dirigidas à Directora da Escola.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + FP)/4$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior ou equiparado;

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

b) 18 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções de apoio a alunos com necessidades educativas especiais;

c) 14 valores: 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 12 valores: menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;

b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;

c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

9.4 — A não apresentação de qualquer documentação expressa no ponto 8.2 ou exibição de dados falsos ou inválidos, determina a imediata exclusão deste procedimento concursal.

9.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano escolar (2011/2012) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível ao público nas instalações da Escola Secundária Morgado de Mateus e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica desta Escola, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Alice Faria de Carvalho Rocha*.

205052718

Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior

Aviso n.º 16711/2011

Recrutamento de assistente operacional

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista à celebração de quatro Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para desempenhar as funções inerentes a Assistente Operacional, serviço de limpeza, nas escolas pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, situada na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte.

1 — Contrato de Trabalho autorizado pela Coordenadora de Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março.

2 — Prazo de Validade: o processo de selecção é válido para quatro lugares, até 31 de Dezembro, com a duração máxima de 4 horas/dia, e constituída reserva de recrutamento interna (artigo 40.º Portaria 83-A/2009).

3 — Identificação do posto de trabalho: para o exercício de funções nas escolas de ensino básico do 1.º ciclo, pertencentes a este Agrupamento.

4 — Remuneração base, em proporção ao respectivo período normal de trabalho semanal (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Artigo 146.º).

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Não são admitidos a concurso os candidatos que se enquadrem na alínea l) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.3 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar no formulário, por sua honra, a situação precisa em que se encontram.

6 — Nível habilitacional exigido: Possuir escolaridade mínima obrigatória.

7 — Apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser apresentadas através de formulário tipo a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos ou descarregado a partir da página oficial: www.aeoj.org

7.2 — Os candidatos deverão anexar, ao formulário, os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae*;
- Certificados de acções de formação frequentadas e relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidatam.

8 — Métodos de selecção a utilizar e as respectivas ponderações:

8.1 — Avaliação curricular — ponderação de 60 %

a) Habilitação literária em que se pondera a titularidade do grau de ensino;

b) Formação profissional em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais do lugar para que se candidatam;

c) Experiência profissional em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam;

8.2 — Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 40 %

a) Análise de comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências essenciais definidas para o exercício da função;

8.3 — O sistema de valoração é o constante no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do presente processo de selecção, a qual poderá ser facultada quando solicitada.

9 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista e afixada no átrio deste estabelecimento e na página Web.

10 — São motivos de exclusão do presente processo de selecção:

- A apresentação da candidatura fora de prazo;
- A falta de confirmação e verificação das declarações constantes do formulário;
- A falta de documentos comprovativos ou de documentos ilegíveis;
- O incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão.

11 — O Júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José Ricardo Castro Morgado

1.º Vogal efectivo — Maria Antonieta de Pinho Oliveira

2.º Vogal efectivo — Teresa Maria do Rosário Oliveira Costa

1.º Vogal suplente — Renata Alexandrina Dias de Pinho Oliveira

2.º Vogal suplente — Sónia Lopes de Sousa

12 — O Primeiro Vogal efectivo do Júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Mário António da Silva Coelho*.
205044083

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 16712/2011

A Escola Secundária de Penafiel torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 Abril.

Número de Trabalhadores: 4.

Local de Trabalho: Rua Dr. Alves de Magalhães — Penafiel.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

Horário Semanal: 20 horas, 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (€3,20).

Duração do contrato: 61 dias úteis — de Setembro a Dezembro de 2011.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos.

3 — Experiência na unidade Orgânica /Serviço.

4 — Qualificação Profissional /Formação.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — (20 %).

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10.
b) 12.º ou mais — 20.

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %).

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10.

2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20.

3 — Experiência na unidade Orgânica /Serviço (50 %).

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10.